

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2025 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Espírito Santo

## PORTARIA- SPU/ES/MGI Nº 7.489, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada/subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 5.388, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 103 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a redação que lhe foi dada pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a remição do aforamento do Terreno de marinha, medindo 185,40 m<sup>2</sup>, situado na Rua Virgilio Vidigal, nº 95, Prédio, pavimento 2 (RIP 5705 0100551-29, Fl 0,4562040) e pavimento 1 (RIP 5705 0100550-48, Fl 0,5437960), Horto, Vitória/ES, CEP. 29.045.130, aforado me nome de Julio Cesar Maia Gama, brasileiro, empregado da Vale, CPF \*\*\*.534.177-\*\*, casado em comunhão universal de Bens com Regina Machado Gama, brasileira, do lar, CPF \*\*\*.866.937-\*\*, residentes na Rua Virgilio Vidigal, nº 95, Prédio, Horto, Vitória/ES, CEP. 29.045.130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FHILIPE PUPO SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

